

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.

**EXONERA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA
O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o provimento de função de confiança ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o ocupante de função de confiança exerce atividades atreladas à filosofia de administração do titular de mandato eletivo;

CONSIDERANDO que o mandato eletivo se encerra em 31 de Dezembro de 2.020;

CONSIDERANDO que encerrado o mandato eletivo extinguem-se as razões da manutenção do servidor de confiança do atual Chefe do Poder Executivo.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – portador do Registro Geral n.º 22.028.068-X SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes da função de confiança de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - O servidor mencionado no *caput* do artigo anterior será reconduzido ao cargo público efetivo de Analista de Recursos Humanos III para cumprimento de suas atribuições profissionais pertinentes.

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Dezembro
de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo